



Valide aqui
este documento

CNM: 007658.2.0062673-48



1º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

62.673

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2011

[Assinatura]
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 22.462 DATA 03-08-2011 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel se compõe do 1ª UNIDADE: composta do Apartamento 001, com área construída de 61,28m² e fração ideal igual a 48,80%, unidade residencial, localizada no pavimento térreo, composta pelas seguintes dependências internas: 01 sala de estar, 01 varanda, 02 quartos, 01 sanitário social, 01 cozinha, 01 área de serviço e 01 garagem semi-descoberta, situado à Rua Floriano Peixoto, nº 871, parte do lote 02, quadra B, Loteamento São Paulo, com territorial de 134,95m². PROPRIETÁRIO: TATIANE DA SILVA CARVALHO, autônoma, brasileira, solteira, maior e que não mantém união estável, portadora da CI/RG nº 11466215-07-SSP/BA., inscrita no CPF/MF sob nº 026.440.125-54, residente e domiciliada na Rua Floriano Peixoto, nº 871, Casa, Bairro Vila Jury, na cidade de Barreiras/BA, CEP: 47.800-000. REGISTRO ANTERIOR: Registrada neste Cartório no Livro "2" de Registro Geral sob nº sob nº R-1-21.718 em 25 de Novembro de 2010, R-3, R-4 e AV-5-21.718 em 17 de janeiro de 2011. Eu, *[Assinatura]* Oficial.

"R-1-22.462" - TRANSMITENTE: TATIANE DA SILVA CARVALHO, autônoma, brasileira, solteira, maior e que não mantém união estável, portadora da CI/RG nº 11466215-07-SSP/BA., inscrita no CPF/MF sob nº 026.440.125-54, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 871, Casa, Bairro Vila Jury, na cidade de Barreiras/BA, CEP: 47.800-000, doravante denominada simplesmente vendedora. ADQUIRENTE: JOSÉ ILTON DOS SANTOS, autônomo, brasileiro, solteiro, maior e que não mantém união estável, portador da CI/RG nº 10152010-75-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 021.084.975-44, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº 98, Casa, Bairro São Pedro, na cidade de Barreiras/BA, CEP 47.809-999, denominado simplesmente Comprador ou Devedor. CREDORA FIDUCIÁRIA: BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1728, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF 62.237.367/0001-80, por seus representantes neste ato ao final identificados, doravante designada simplesmente BRAZILIAN MORTGAGES ou CREDORA. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com força de Escritura Pública de Compra e Venda e Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datada de 05 de julho de 2011. VALOR DA VENDA E COMPRA: R\$107.000,00 (cento e sete mil reais); Valor de Avaliação do Imóvel Objeto da garantia para Fins de Leilão previsto na Lei 9.514/97: R\$107.000,00 (cento e sete mil reais). FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO - A) Com Recursos Próprios: R\$22.500,00; B) Com Recursos do Financiamento: R\$84.500,00. Com Recursos do FGTS: R\$0,00. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Constantes do contrato. Barreiras, 03 de agosto de 2011. Eu, *[Assinatura]* Escrevente, digitei. Eu, *[Assinatura]* Oficial, conferi e assino
709.532.668.343.50

"R-2-22.462"- Em 03 de agosto de 2011. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em Garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais pelo DEVEDOR: JOSÉ ILTON DOS SANTOS, aliena a BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA, agência do Estado de São Paulo, em CARÁTER FIDUCIÁRIO, o imóvel objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, mediante as seguintes cláusulas: FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO: a) Com Recursos Próprios: R\$22.500,00; Com Recursos do Financiamento: R\$84.500,00; Recursos do FGTS: R\$0,00; A VENDEDORA indica a seguinte conta de sua titularidade, para crédito do valor descrito nos itens 5-B e 5-C: Banco - Banco Itaú S/A -

C.20.10.9/88

Pedido nº: 112.125
Daje: 1293.002.370328

Página: 1 de 7

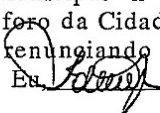
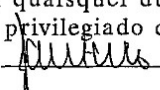
Certidão expedida em 22/05/2026. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.

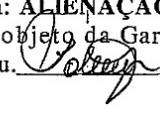
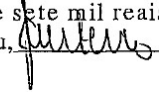
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HEV8K-UKND2-HYZH8-DQUHW>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HEV8K-UKND2-HYZH8-DQUHW>

341 - Agência: 1010-1 - Conta Corrente: 26218-4 - Titular da Conta - **TATIANE DA SILVA CARVALHO**; VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$85.050,00; Valor do Financiamento a ser destinado à aquisição do móvel: R\$84.500,00; Valor do Financiamento destinado ao pagamento das despesas acessórias (devidas a terceiros): R\$550,00; Análise Jurídica: R\$550,00; Forma de Pagamento do Financiamento: Enquadramento do Financiamento: Sistema Financeiro de Habitação. A) Prazo: 360 meses; B) Número de Prestações: 360 prestações; C) Data de vencimento da 1ª prestação mensal: 05/08/2011; D) Taxa de Juros: Nominal: 11.1249% ao ano - Efetiva: 11,7100% ao ano; Sistema de Amortização: SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE-SAC; Razão de Decréscimo Mensal: R\$2,19; Índice de Reajuste Mensal: Índice mensal de Remuneração básica da Poupança - TR; Valor total da prestação mensal inicial (G.1+G.2+G.3+G.4): R\$1.069,03; Valor total da parcela mensal inicial de amortização e juros: R\$1.024,72 mensais; Seguro de Morte e Invalidez Permanente: R\$12,27 mensais; Seguro de Danos Físicos ao Imóvel: R\$10,50 mensais; Valor da Taxa de Administração Mensal: R\$21,54 mensais; Composição Familiar para Fins de Cobertura Securitária: **JOSÉ ILTON DOS SANTOS** - Percentual - **100,00%** - Conta Corrente de Titularidade do Comprador: Banco: Banco Bradesco S/A - 237; Agência: 0973; Conta Corrente: 0170561; Titular da Conta: **JOSÉ ILTON DOS SANTOS**. Inscrição Municipal nº 02.00.300.0871.001. Cláusula-16.Foro: 16.1 As partes contratantes elegem o foro da Cidade de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Barreiras, 03 de agosto de 2011. Eu,  Escrevente, digitei. Eu,  Oficial, conferi e assino.
709.532.671.343.50

"AV-3-22.462" - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO-CCI: LOCAL: São Paulo; DATA DA EMISSÃO: 05/07/2011; EMISSORA: **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA** - CNPJ: **62.237.367/0001-80** - ENDEREÇO: com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1374, 16º andar; SÉRIE: 2011; NÚMERO: 2122; INTEGRAL/FRAÇÃOÁRIA: INTEGRAL; CUSTODIANTE: **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A** - CNPJ: 36.113.876/0001-91 - ENDEREÇO: Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca-RJ. DÉVEDOR: Nome: **JOSÉ ILTON DOS SANTOS**; CPF/MF 021.084.975-44 - CI/RG nº 10.152.010-75 - Emissor: SSP/BA; Nacionalidade: Brasileira; Estado Civil: solteiro; Profissão: Autônomo; Endereço Residencial: Rua Santo Antônio, nº 98, Casa, Bairro São Pedro, Cidade - Barreiras - UF - BA, CEP 47.809-999. CONDIÇÕES DE EMISSÃO: Valor do Crédito em 05/07/2011 - R\$85.050,00; Prazo - 360 meses - Data Inicial - 05/08/2011 - Data Final - 05/07/2041 - Forma de Pagamento: 360 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$1.069,03 com 1º vencimento em 05/08/2011 - Taxa de Juros Nominal - 11,1249% a.a. - Taxa de Juros Efetiva - 11,7100% a.a. - Atualização Monetária - TR - Forma de Reajuste: Mensal e Acumulativa; Juros Moratórios - 1% a.m. - Multa Moratória - 2%. Sistema de Amortização: Sistema de Amortização Constante SAC; GARANTIA: Garantia Real: Sim - Modalidade de Garantia: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o bem financiado na presente cédula. Valor de Avaliação do Imóvel objeto da Garantia: R\$107.000,00 (cento e sete mil reais). Barreiras, 03 de agosto de 2011. Eu,  Escrevente digitei. Eu,  Oficial, conferi e assino.
709.532.677.343.50

"AV-4-22.462" - Certifico e dou fé que através de requerimento formal acompanhado de demonstrativo de débitos, firmado pela Credora Fiduciária **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**-CNPJ 62.237.367/0001-80, foi solicitada a **INTIMAÇÃO PESSOAL** do Devedor Fiduciante, **JOSÉ ILTON DOS SANTOS** - CPF 021.084.975-44, para que no prazo máximo de quinze (15) dias, efetue o pagamento das parcelas em atraso do contrato objeto do R-2-22.462, além das que vencerem até o efetivo pagamento, acrescidas de todas as incidências contratuais e ainda, despesas com a presente cobrança e intimação, ou que comprove o pagamento, sob pena de não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome da fiduciária, nos permissivos termos do art. 26 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Barreiras - BA, 07 de dezembro de 2012. Eu,  Oficial. 003.753.809.38.50

Pedido nº: 112.125
Data: 1293.002.370328

Página: 2 de 7

Certidão expedida em 22/05/2026. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HEV8K-UKND2-HYZH8-DQUHW>

CNM: 007658.2.0062673-48



1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARREIRAS - BAHIA

62.673

FICHA: CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 22.462 FLS. 02 Oficial Titular

MATRÍCULA Nº **22.462** DATA **03/08/2011** IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

"AV-5-22.462" – Certifico e dou fé que através de requerimento firmado pela Credora Fiduciária BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA-CNPJ 62.237.367/0001-80, compareceu na Rua Floriano Peixoto nº 871, parte do Lote 02, Quadra B, Loteamento São Paulo -Barreiras-BA, e na Rua Santo Antonio, nº 98, Bairro São Pedro – Barreiras-BA, o Escrevente Autorizado Charles Menezes Rosas desta serventia, em 25 de janeiro de 2013, para notificação do devedor fiduciante JOSÉ ILTON DOS SANTOS - CPF 021.084.975-44, para os fins previstos no art. 26, § 3º da Lei 9.514/97, sendo por ele certificado que **deixou de INTIMAR/NOTIFICAR** o mesmo acerca do prazo de quinze dias para a purga da mora apresentada no requerimento com demonstrativo de débitos, não sabendo informar seu atual endereço, restando assim o notificando em outro local incerto e não sabido. Barreiras-BA, 06 de fevereiro de 2013.
Eu, [Assinatura] Oficiala.
003.754.011.38.50

"AV-6-22.462" – Certifico e dou fé que através do Edital de Notificação para os fins do Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, publicado no Jornal A Tarde nos dias 12, 13 e 14 de março de 2013, fica o Devedor Fiduciante, JOSÉ ILTON DOS SANTOS – CPF 021.084.975-44, devidamente intimado para o pagamento perante a Credora Fiduciária, até a presente data não o fez. Barreiras-BA, 29 de abril de 2013.
Eu, [Assinatura] Oficiala. 005.338.937.40.00

AV-7-22.462 - NOTÍCIA DO ATUAL CREDOR DA CCI ESCRITURAL - Protocolo n. 100.586 em 20/01/2023. Nos termos do Requerimento de 19/01/2023; acompanhado da Declaração de Custódia de 18 de agosto de 2022 expedida pela instituição custodiante OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS S.A, já qualificada; e Documento Particular de 18/05/2022 expedido pela B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO, CNPJ nº 09.346.601/0001-25, com sede na Praça Antônio Prado, nº 48, 7º Andar, bairro Centro, São Paulo-SP, procedo à presente averbação para noticiar que o atual detentor (credor) da Cédula de Crédito Imobiliária Escritural cuja emissão foi averbada no AV-3-22.462 é: TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A., com sede na Rua Bandeira Paulista, nº 600, Conjunto 44, Sala 22, Itaim Bibi, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ 36.699.663/0001-93; a qual titulariza todos os direitos representados pela cédula, inclusive a propriedade fiduciária constante do R-2-22.462, nos termos do art. 22, §1º, da Lei 10.931/2004. DAJES: 1292.002.156215 e 1292.002.159771, Total: R\$ 88,84 (Emolumentos R\$ 42,91 - Taxa Fiscal R\$ 30,47 - FECOM R\$ 11,73 - PGE R\$ 1,71 - FMMPBA R\$ 0,82 - Def. Pública R\$ 1,14). Barreiras/BA, 20 de março de 2023. A Oficiala Substituta, [Assinatura], **Sandra Adriana Schnornberger**.

CONTINUA NA FICHA 003

3758F712 - Gráfica ALIANÇA (77) 3811-2001

Pedido nº: 112.125
Daje: 1293.002.370328

Página: 3 de 7

Certidão expedida em 22/05/2026. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HEV8K-UKND2-HYZH8-DQUHW>

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

*Pedido nº: 112.125
Daje: 1293.002.370328*

Página: 4 de 7

Certidão expedida em **22/05/2026**. O prazo de validade desta certidão é de 30
(trinta) dias.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Ficha 03 - Frente

CNM: 007658.2.0062673-48



PODER JUDICIÁRIO

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
CIRCUNSCRIÇÃO DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA**

REGISTRO GERAL - ANO 2024

(Assinado digitalmente)

Noêmia Bispo de Brito

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 22.462 DATA 09.07.2024 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

“AV-8-22.462” – Certifico com fundamento na Decisão proferida em 27 de maio de 2024 pelo Excelentíssimo Desembargador Roberto Maynard Frank, Corregedor Geral da Justiça do Estado da Bahia, nos autos do Processo nº 0000227-43.2024.2.00.0852 – PJECor, **que a presente matrícula passa a ser identificada sob nº 62.673 e Código Nacional de Matrícula – CNM nº 007658.2.0062673-48.** Barreiras – Bahia, 09 de julho de 2024. Prenotação sob nº 118.035 em 09/07/2024 – DAJE: 1293/002/214214 – ISENTO – Selo Digital: 1293.AB229771-5. Validado por Janmaian Joel Santos Brito – Escrevente Autorizado. Assinado eletronicamente por Noêmia Bispo de Brito – Oficial de Registro. Código de validação: TV64P-L3UL4-7URWL-WC2K3 – A ser verificado em: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/>.

“AV-9-62.673” – Certifico conforme Requerimento formulado pelo credor fiduciário TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A., CNPJ nº 36.699.663/0001-93, nos termos da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1997, Art. 26 § 1º, foi efetuada a Publicação nº Publicação 1300/2024 em 16 de fevereiro de 2024, Publicação 1301/2024 em 19 de fevereiro de 2024 e Publicação 1302/2024 em 20 de fevereiro de 2024, na “CENTRAL DE EDITAIS ONLINE - DIÁRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS ELETRÔNICO”, a **INTIMAÇÃO EDITALÍCIA** do Devedor Fiduciante **JOSÉ ILTON DOS SANTOS**, portador(a) **021.084.975-44**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativa ao Escritura Pública de Compra e Venda e Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito e Outras Avenças, datada de 05 de julho de 2011, registrado sob nº **R-2 e AV-3 supra** em 03 de agosto de 2011, aditado conforme **AV-7 supra** em 20 de março de 2023. Certifico ainda que as diligências e a publicação dos EDITAIS foram realizadas sob responsabilidade do **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DO 1º OFÍCIO DE BARREIRAS** à época sob-responsabilidade da então Oficial Interina. Certifico ainda que, nos termos do Art. 26 § 7º da norma supracitada, **decorreu o prazo sem a purgação da mora.** Barreiras – Bahia, 11 de dezembro de 2024. Prenotação sob nº 121.390 em 09/11/2024 – DAJE: 9999/032/481641 – Valor: R\$ 93,00 – Emolumentos: R\$ 44,92 – Taxa de Fiscal R\$ 31,90 – FECOM R\$ 12,28 – Def. Pública R\$ 1,19 – PGE R\$ 1,78 – FMMPBA R\$ 0,93 – Selo Digital: 1293.AB271180-5. Validado por Janmaian Joel Santos Brito – Escrevente Autorizado. Assinado eletronicamente por Noêmia Bispo de Brito – Oficial de Registro. Código de validação: CQLV4-JMGS2-8TYCP-4N97F – A ser verificado em: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/>.

“AV-10-62.673” – Certifico nos termos da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1997, Art. 26 § 7º, **decorreu o prazo para a purgação da mora** estipulado no **AV-9-62.673**, ficando **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A.**, sediado em COM SEDE NA RUA BANDEIRA PAULISTA, Nº 600 ITAIM BIBI SÃO PAULO/SP – CEP: 01037-001, inscrito no CNPJ sob nº **36.699.663/0001-93**, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Cleoni de Albuquerque Junior, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1.680.818-SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 797.823.451-72, com endereço comercial na SHCS 504, BL B, Nº 53, W3 Sul, Asa Sul, Brasília – DF, CEP 70331525, conforme Substabelecimento de Procuração passada no Cartório Toledo – 19º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo – SP, livro nº 4851, folhas 171/173 em 23 de agosto de 2024, por falta de cumprimento das obrigações assumidas no Instrumento Particular com força de Escritura Pública de Compra e Venda e Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito e Outras Avenças, datada de 05 de julho de 2011, registrado sob nº **R-2 e AV-3 supra** em 03 de agosto de 2011, aditado conforme **AV-7 supra** em 20 de março de 2023. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER VIVOS devidamente recolhido no valor de R\$ 3.521,85 em 26/11/2024 – Guia nº 2945/2024 – Processo nº 518486/2024. AVALIAÇÃO: R\$ 176.092,41 (cento e setenta e seis mil e noventa e dois reais e quarenta e um centavos). **CONDIÇÕES DO CONTRATO: Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade**

(CONTINUA NO VERSO)

JUL2024 - GIR

Pedido nº: 112.125
Daje: 1293.002.370328

Página: 5 de 7

Certidão expedida em 22/05/2026. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HEV8K-UKND2-HYZH8-DQUHW>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HEV8K-UKND2-HYZH8-DQUHW>

decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes do documento. Barreiras – Bahia, 16 de janeiro de 2024. Prenotação sob nº 122.924 em 16/01/2024 – DAJE: 1293/002/257848 – Valor: R\$ 1.721,34 – Emolumentos: R\$ 831,41 - Taxa de Fiscal R\$ 590,42 - FECOM R\$ 227,22 - Def. Pública R\$ 22,03 - PGE R\$ 33,05 - FMMPBA R\$ 17,21 – Selo Digital: 1293.AB281809-0. Validado por Janmaian Joel Santos Brito – Escrevente Autorizado. Assinado eletronicamente por Noêmia Bispo de Brito – Oficial de Registro. Código de validação: 96J92-BTJZ5-NKDBP-MM38L – A ser verificado em: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/>.

“AV-11-62.673” – Certifico que, nos termos do artigo 1.024, §2º do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia e conforme Certidão Negativa de Débitos 4021/2025 de 27/01/2025, chave de validação: f309016d, emitida pela Prefeitura Municipal de Barreiras – Bahia, fica averbada a **Inscrição Imobiliária sob nº 02.00.300.0871.001, do imóvel descrito na matrícula, situado na Rua Floriano Peixoto, nº 871, Apartamento, 001, situado no Lote P/02, Quadra B, no Loteamento Cidade Nova 1ª Etapa, nesta cidade de Barreiras – Bahia**. Barreiras – Bahia, 27 de janeiro de 2025. Prenotação sob nº 123.194 em 27/01/2025 – DAJE: 1293/002/269579 - Valor: R\$97,52 – Emolumentos R\$47,10 - Taxa de Fiscal R\$33,45 – FECOM R\$12,87 - Def. Pública R\$1,26 - PGE R\$1,87 - FMMPBA R\$0,97 – Selo Digital: 1293.AB284678-6. Validado e Extratado por Rita de Cássia Vieira de Freitas – Escrevente. Assinado eletronicamente por Noêmia Bispo de Brito – Oficial de Registro. Código de validação: WNKV6-Q2LG3-SC99K-PSSAY – A ser verificado em: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/>.

“AV-12-62.673” - Certifico nos termos da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1997, Art. 27 e parágrafos, e nos termos do Art. 1.194 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia, fica averbado o requerimento datado de 11 de março de 2025, expedido pela TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A, inscrita no CNPJ sob nº 36.699.663/0001-93, com sede na cidade de São Paulo/SP, neste ato representado pela Sra. PATRICIA FERREIRA REBOUÇAS, brasileira, solteira, analista, portadora da carteira de identidade RG nº 32.950.019-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 359.698.568-43, conforme Substabelecimento de Procuração passada no Cartório Toledo, 19º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo, no livro nº 5035, folha 83/85, instruído com o Auto Negativo de Primeiro Leilão - Lote 003, realizado em 10 de março de 2025, e Auto Negativo de Segundo Leilão - Lote 003, realizado em 11 de março de 2025, conforme Edital de Leilão publicado no Jornal "A Tarde" nas datas de 25, 26 e 27 de fevereiro de 2025 e Declaração de Notificação Feita ao Devedor o requerente informa que comunicou os devedores informando as datas, horários e locais dos leilões, conforme código de rastreamento MG023484488BR, MG023480605BR e comunicado enviado via endereço eletrônico (e-mail) do devedor. E Termo de Quitação para Extinção da Dívida datado de 11 de março de 2025. **Procedo esta averbação para constar que foram realizados os leilões acima, os quais resultaram negativos, e nos termos do Artigo nº 1.195, parágrafos 1º e 2º do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, fica averbada a Quitação e Extinção da Dívida objeto do R-2, AV-3 e AV-7 supra, consolidando-se a propriedade plena na pessoa do fiduciário.** Barreiras - Bahia, 15 de maio de 2025. Prenotação sob nº 125.223 em 28/04/2025 - DAJE: 1293.002.304138 - Valor R\$97,52 - Emolumentos R\$47,10- Taxa Fiscal R\$33,45- FECOM R\$12,87 Def. Pública R\$1,25- PGE R\$1,87- FMMPBA R\$0,98- Selo Digital: 1293AB3150858. Validado por Lucilane de Souza Alves Salomão – Escrevente. Extratado por Fellipe Rodolfo Marques Reis – Auxiliar Escrevente. Assinado digitalmente por Noêmia Bispo de Brito - Oficial. Código de validação: DRMWX-Y4GVN-36XY9-MH3BR. Disponível em: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/>.

Pedido nº: 112.125
Daje: 1293.002.370328

Página: 6 de 7

Certidão expedida em 22/05/2026. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HEV8K-UKND2-HYZH8-DQUHW>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certidão de inteiro teor da **matrícula nº 62.673** extraída de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei Federal n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973. **CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula que se refere, dela constatando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo prenotado até o dia anterior.

Informa-se, ainda, que esta matrícula poderá necessitar de saneamento prévio à realização de qualquer ato registral, nos termos do art. 1.024, do CNP/BA, a ser verificado no momento da análise de título apresentado.

Barreiras – Bahia, 22 de maio de 2026.

Evellyn Geovanna Soares Botelho de Moura
Escrevente

DAJE Valor. 118,78
Emolumentos R\$57,37
Taxa Fiscal R\$40,74
FECOM R\$14,49
PGE R\$2,28
FMMPBA R\$1,19
Def. Pública R\$1,52.
FEURB R\$1,19.

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão conforme dispõe o art. 764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia e art. 9º, §3º, da Lei 6.015/73.

Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 1293AB3721235 96GX0EXSGG Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade	
--	--

Pedido nº: 112.125
Daje: 1293.002.370328

Página: 7 de 7

Certidão expedida em **22/05/2026**. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.